

RESOLUÇÃO 394/2024

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2025:

LUIZA DIAS DA SILVA -Matrícula 3045-2, da CEMEI Eunice Ajala Rocha, para a E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, turno vespertino, com MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA.

MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA -Matrícula 6737-11, da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, para a CEMEI Eunice Ajala Rocha, turno vespertino, com LUIZA DIAS DA SILVA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13 de dezembro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de dezembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 581eefb5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>